



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 258/GAB/PMR/2024,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024; revoga o Decreto nº. 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024, dando outras providências;

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, especialmente ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 49 a 59 do Decreto nº. 243 de 03 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **Keila Taiane Nascimento Freire**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Rondolândia/MT, a fim de conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de equipe de apoio das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I - Liliane Guedes Santos,
- II - Luciene Souza dos Santos
- III - Neila Medeiros Carriço

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento e impulsionando o procedimento licitatório incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, conforme as previsões contidas no Decreto nº 243/2024, art. 49-51.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios, em conformidade com arts. 52-54 do Decreto nº 243/2024.

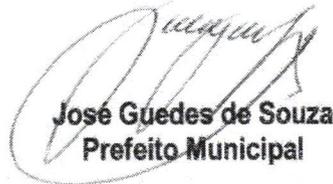


§ 2º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Fica revogado, neste ato, o Decreto 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 07 de fevereiro de 2024.


Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CONSULTA SITE JORNAL
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

LINK DE CONSULTA:

**[https://diariomunicipal.org/mt/amm/
publicacoes](https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0450-2023 -EXONERA A PEDIDO MÔNICA FELIX
BARCELOS****PORTARIA Nº 0450/GAB/PMR/23
DE 05 DE JANEIRO DE 2023***Exonera a Pedido- MÔNICA FELIX BARCELOS Do cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde -CDS-3.***JOSE GUEDES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º Exonerar a Pedido – MÔNICA FELIX BARCELOS** Do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CDS-3 De Junto a Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL****GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 27/2021-PMR**MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA e JACKSON ELLES BARQUES CARDO-
SO, CPF: 054.231.821-07

Proc. Adm. nº 466/2021 – Secretaria de Meio Ambiente

Licitação originária: Dispensa de Licitação nº. 036/2021

Objeto: 3º termo aditivo de prazo e valor referente a Locação de imóvel destinado a sede administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Fundamentação: Decisão Administrativa nº 038/2022/GAB/PREFEITO de 29 de dezembro de 2022, sub-cláusula 4.4 da cláusula quarta do Contrato nº 27/2021-PMR c/c art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Prazo 12 (doze) meses – de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor mensal R\$ 950,00 Valor global: R\$ 11.400,00

O empenho será realizado na abertura do orçamento de 2023.

Ass. 29/12/2022

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0449-2022 CONCEDE PRORROGAÇÃO DE CEDENCIA
QUEILA FLOR VILAS BOAS****PORTARIA Nº 0449/GAB/PMR/22
DE 20 DE dezembro DE 2022***Concede a prorrogação de cedência do(a) servidor(a) – Queila Flor Vilas Boas ,matricula funcional nº 2245.***JOSE GUEDES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 2º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE CEDENCIA DO (A) SERVI-
DOR (A) MUNICIPAL –QUEILA FLOR VILAS BOAS – PSICÓLOGA 40
HORAS SEMANAIS**, matricula funcional nº 2245, DE 01/01/2023 até 31.
12.2023, para o cessionário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL-RO**
conf. Teor do Ofício nº638/PMC/GAB/2022.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efei-
tos financeiros a partir de 01/01/2023.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL****GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 26/2021-PMR**MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA e ANTONIO MIRANDA PESSOA, CPF:
470.811.209-20

Proc. Adm. nº 120/2021 - SEMAD

Licitação originária: Dispensa de Licitação nº. 033/2021

Objeto: 3º termo aditivo de prazo e valor referente a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, Junta Militar (Institu-
to de Identificação da SESP) e Cartório Eleitoral;

Fundamentação: Decisão Administrativa nº 037/2022/GAB/PREFEITO de 29 de dezembro de 2022, sub-cláusula 4.4 da cláusula quarta do Contrato nº 26/2021-PMR c/c art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Prazo 12 (doze) meses – de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor mensal R\$ 930,00 / Valor global: R\$ 11.160,00

O empenho será realizado na abertura do orçamento de 2023.

Ass. 29/12/2022

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 25/2021-PMR**MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA e JACKSON ELLES BARQUES, CPF:
054.231.821-07

Proc. Adm. nº 122/2021 - SEMAS

Licitação originária: Dispensa de Licitação nº. 029/2021

Objeto: 3º termo aditivo de prazo e valor referente a Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Fundamentação: Decisão Administrativa nº 036/2022/GAB/PREFEITO de 29 de dezembro de 2022, sub-cláusula 4.4 da cláusula quarta do Contrato nº 25/2021-PMR c/c art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Prazo 12 (doze) meses – de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor mensal R\$ 1.045,00 / Valor global: R\$ 12.540,00

O empenho será realizado na abertura do orçamento de 2023.

Ass. 29/12/2022

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 30/2021-PMR**MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA e JOSÉ FRANCISCO TEODORO DE
SOUZA, CPF: 204.675.242-20

Proc. Adm. nº 323/2021

Licitação originária: Dispensa de Licitação nº. 035/2021

Objeto: 3º termo aditivo de prazo e valor referente a Locação de imóvel para o funcionamento Vigilância em Saúde

Fundamentação: Decisão Administrativa nº 040/2022/GAB/PREFEITO de 29 de dezembro de 2022, sub-cláusula 4.4 da cláusula quarta do Contrato nº 30/2021-PMR c/c art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Prazo 12 (doze) meses – de 01/01/2023 à 31/12/2023.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CONSULTA SITE TCE-MT

LINK DE CONSULTA:

<https://cidadao.tce.mt.gov.br>



Licitação

LOCACAO DAS DEPENDENCIAS DO PREDIO DO CENTRO SOCIAL CLAUDIO ZEBELLONI

LICITAÇÃO Nº: 00000000004/2019

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: POXOREU

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/08/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 14/08/2019

**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:**

Histórico de Situação

OMOLOGADA em 14/08/2019



Ítems

- **SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²**

Quantidade: 12 por R\$ 998,00 = R\$ 11.976,00

PARTICIPANTES: CENTRO COMUNITARIO CLAUDIO ZEBELLONI ✪



Licitação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POLÍCIA MILITAR

LICITAÇÃO Nº: 00000000033/2021

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 02/06/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 02/06/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 6.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 02/06/2021

HOMOLOGADA em 02/06/2021



Ítems

- **SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²**

Quantidade: 06 por R\$ 1.000,00 = R\$ 6.000,00

PARTICIPANTES: WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA JR

47





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CONSULTA SITE RADAR

TCE MT

LINK DE CONSULTA

<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br>





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/03/2024 07:19:32

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

IdFato : 1987997 of 1988032

Unidade de Fornecimento : MÊS

Descrição/Código do Material : (TCEMT0000106) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²

Valor Máximo Unit do Material
R\$1100,00

Média Saneada Global
R\$2632,24

Mediana Valor Unit do Material
R\$1000,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000059/2023	TCEMT0000106	SERVICO DE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO	(TCEMT0000106) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²	3	MÊS	R\$ 930,00	541.995.819-87	LODIR CIRCE DOS SANTOS PESSO	26/10/2023
2 PM DE POXOREU	Dispensa de licitação	00000000004/2019	TCEMT0000106	SERVICO DE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO	(TCEMT0000106) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²	12	MÊS	R\$ 998,00	15.085.004/0001-97	CENTRO SOCIAL CLAUDIO ZEBELLONI	14/08/2019
3 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000033/2021	TCEMT0000106	SERVICO DE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO	(TCEMT0000106) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²	6	MÊS	R\$ 1.000,00	352.975.491-91	WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR	02/06/2021
4 PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000014/2020	TCEMT0000106	SERVICO DE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO	(TCEMT0000106) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²	12	MÊS	R\$ 1.045,00	054.231.821-07	JACKSON ELLES BARQUES CARDOSO	13/03/2020
5 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000002/2023	TCEMT0000106	SERVICO DE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO	(TCEMT0000106) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA DE 500 A 700 M²	12	MÊS	R\$ 1.100,00	546.371.558-00	JOSE FRANCISCO CORTE	17/02/2023





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RELATORIO DE COTAÇÃO

BANCO DE PREÇOS

LINK DE CONSULTA

<https://www.bancodeprecos.com.br>





Relatório de Cotação: cotação rápida 4278

Pesquisa realizada em 05/03/2024 14:14:33

Relatório gerado no dia 05/03/2024 14:15:33 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de um imóvel localizado na rua abelardo rodrigues, nº 34, centro, alto do rodrigues/rn, de forma provisória, destinado a lavanderia, depósito e outros setores que necessitem de transferência até a conclusão dos serviços no hospital

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 900,00 (un)	-	R\$ 900,00	R\$ 900,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00016223	13/07/2023	R\$ 900,00
Valor Unitário						R\$ 900,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Valor Global: R\$ 900,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de um imóvel localizado na rua abelardo rodrigues, nº 34, centro, alto do rodrigues/rn, de forma provisória, destinado a lavanderia, depósito e outros setores que necessitem de transferência até a conclusão dos serviços no hospital

Preço Estimado: R\$ 900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 900,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de um imóvel localizado na rua abelardo rodrigues, nº 34, centro, alto do rodrigues/rn, de forma provisória, destinado a lavanderia, depósito e outros setores que necessitem de transferência até a conclusão dos serviços no hospital	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 900,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 13/07/2023 00:00

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABELARDO RODRIGUES, Nº 34, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN, DE FORMA PROVISÓRIA, DESTINADO A LAVANDERIA, DEPÓSITO E OUTROS SETORES QUE NECESSITAREM DE TRANSFERÊNCIA ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00016223

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: M/MES

UF: RN

Descrição: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABELARDO RODRIGUES, Nº 34, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN, DE FORMA PROVISÓRIA, DESTINADO A LAVANDERIA, DEPÓSITO E OUTROS SETORES QUE NECESSITAREM DE TRANSFERÊNCIA ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABELARDO RODRIGUES, Nº 34, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN, DE FORMA PROVISÓRIA, DESTINADO A LAVANDERIA, DEPÓSITO E OUTROS SETORES QUE NECESSITAREM DE TRANSFERÊNCIA ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.651.108/0001-29	MARIA ELZIMAR FREITAS DOS SANTOS	R\$ 900,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Alto do Rodrigues	RUA 7 DE SETEMBRO, 179
		Telefone:
		(84) 9963-1653
		Email:
		salinascont@macaunet.com.br





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Precos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN
170.79.153.44:8079/transparencia/

Data: 11/10/2023 14:01:37

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



MÉDIA ESTIMATIVA DE PREÇO





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1. DO OBJETO

1.1. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR, CASA DOS CONSELHOS E INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.

2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média de preços encontrada.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS/MESES	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR, CASA DOS CONSELHOS E INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 969,6000	R\$ 11.635,20
VALOR TOTAL:				R\$ 11.635,20	

3. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a **R\$ 11.635,20**

4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 130 e Art. 134, da Lei 14.133/21.

4.3 Orrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso I, alínea d, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

Cotações

1 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR, CASA DOS CONSELHOS E INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	MÊS/MESES	12,00	900,0000	10.800,00
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	MÊS/MESES	12,00	1.000,0000	12.000,00
04221486000149 MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	MÊS/MESES	12,00	950,0000	11.400,00
0000670000167 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	MÊS/MESES	12,00	1.000,0000	12.000,00
03408911000140 MUNICIPIO DE POXOREO	MÊS/MESES	12,00	998,0000	11.976,00
Preço Médio:			969,60	11.635,20
Total Preço Médio:				11.635,20





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CERTIDÃO

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração;

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Junta Militar, Casa dos Conselhos e Instituto de Identificação.

Em atendimento à legislação vigente, conforme Lei Federal Art. 23, § 1º em consonância com o Decreto Municipal nº 243 de 03 de janeiro de 2024 Art.41/42, bem como, recomendação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para que, na medida do possível seja efetuada a juntada de várias cotações e ou coleta de preços para obtenção da mediana, **CERTIFICO** que para obtenção da Média Parâmetro de Preços de Fls.55/56, fora juntada aos autos:

- Consulta ao Site Jornal Oficial dos Municípios de MT (AMM) de Fls. 44;
- Consulta ao Site TCE/MT de Fls. 46/47;
- Consulta Site Radar TCE/MT de Fls. 49;
- Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 51/53;

Certifico ainda que, não obtivemos êxito em conseguir para o objeto ora licitado “no momento da instrução dos autos em relação à mediana” outros documentos a ser juntado aos autos, como: Consulta ao Site do Painel de Preço e ou pesquisas ao compras net que contivesse o objeto ora licitado e valor. Assim sendo, o que foi juntado aos autos é o que encontramos na fase de instrução dos autos. Acredito que por hora os documentos juntados aos autos representam os preços praticados no mercado.

Certifico ainda que conforme Termo de Anuência Previa assinada pelo Locador, tendo o mesmo declarado que está ciente e de acordo com o valor a ser pago no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), conforme Fls. 33. Assim sendo teve por base os valores médios pagos com a locação do mesmo imóvel pela Administração Pública durante o ano de 2023.

Rondolândia – MT, 06 de março de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Membro da CC
Decreto nº 258/GAB/PMR/2024

